

INTERESSADO: Sérgio Flávio Padiiha  
ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Instrutor do Departamento de Engenharia na Faculdade de Engenharia de Bauru  
RELATOR : Conselheiro Paulo Nathsnael Pereira de Souza  
PARECER Nº3346/74 CTG ; Aprov.em 19/12/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A direção da Faculdade de Engenharia de Bauru solicita autorização para contratar como Professor-Instrutor, em RTI no Departamento de Engenharia Civil o sr. Sérgio Flavio Padilha.

2.Fundamentação: O interessado é Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia de São Carlos, tendo se diplomado em 1971. Freqüentou cursos de especialização e pos-graduação relacionados com a sua formação acadêmica, além de possuir trabalhos publicados.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto e estando com toda a documentação em ordem, nada a opor a contratação do sr. Sérgio Flávio Padiiha, como Instrutor do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Bauru.

São Paulo, 12 de dezembro de 1974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Saladas Sessões, 11 de dezembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 19 de dezembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente